



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 464, DE 15 DE MAIO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 203, de 22 de fevereiro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina – CTT, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/05/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.047115/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 203, de 22 de fevereiro de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Teresina – CTT, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 40, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina, 15 de maio de 2023

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor